Instituto Politécnico de Viseu
Escola Superior de Tecnologia
Fiscalidade II

Exame Época Extraordinária

De

Fiscalidade II

Ano Lectivo 2006/2007

21/11/2007

Teórica – Prática

Docentes:

António Vítor Almeida Campos

Carlos Manuel de Freitas Lázaro

João Andrade Nunes

TEÓRICA

1. Diga em que medida o reverse charge não contribui para o bom funcionamento do IVA.
2. Justifique a aplicação da preponderância da Categoria B do IRS sobre as restantes categorias.
3. Diga os cuidados a ter nos registos das contas dos sócios / accionistas das sociedades.

PRÁTICA

I

O Sujeito Passivo **A,** no ano de 2006, teve os seguintes rendimentos:

1) Venda de três lotes, para construção urbana por 600.000 €.
   Os lotes de terreno para construção (5) tiveram origem num prédio rústico adquirido em 1985, por 200.000 €, com o valor patrimonial de 5.000 €.
   A data da obtenção do alvará de loteamento é de 2006.
   Os custos do loteamento foram de 200.000,00 €.
   Os dois lotes restantes doaram-nos aos dois filhos.
   Os lotes para construção foram avaliados em 2006 pelo Serviço de Finanças em 220.000 €, cada.

2) Extraiu de remuneração, no âmbito dos seus rendimentos da Cat. B, a importância de € 10.000.

3) Na Cat. B de rendimentos, obteve as seguintes importâncias:

ANO DE 2006	**VALORES EM €**
Proveitos	150.000
Recebimentos	140.000
Receitas	150.000
Custos	120.000
Pagamentos	100.000
Despesas	120.000

4) Neste ano de 2006, optou por ficar com a viatura ligeira de passageiros, para o seu património pessoal, na data do pagamento do valor residual, e que estava na sua actividade em regime de locação financeira submetida ao seguinte clausulado:

Valor do contrato	20.000 € + IVA
Data do contrato	01.01.2003.
Rendas	36 Mensais e antecipadas
Valor residual	500 € + IVA
Taxa de Juro	4% (anual e nominal)

5) Recebeu em 06.2006., o empréstimo efectuado ao sujeito passivo D, em 01.02.2002., na importância de € 15.000.

6) Recebeu pela venda de 10.000 acções, por € 8.000, em 06.2006., que havia adquirido, no ano anterior, 7.500 acções, em 05.2005., por € 9.000 e 7.500 acções, em 07.2006, por € 7.000.

7) Na sentença definitiva obtida, decidiu-se que em resultado do despedimento, o sujeito passivo **A** tinha direito a:

   a) Férias + subsídios de férias + subsídio de Natal, proporcional, ao período de Janeiro a Abril, que não lhe tinha sido pago.

   b) Indemnização pelos 10 anos de trabalho, na base de 1,5 meses, por cada ano de trabalho.

c) Juros de mora, à taxa legal, de Maio de 2003 até ao pagamento. O salário em Abril era de 1.000 € e o pagamento deu-se em Novembro de 2006.

8) Recebeu de rendas, de um prédio urbano, arrendado à firma *Y, S.A.*, no montante de € 6.000.
As despesas documentadas de conservação e reparação totalizam € 300.
O Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) pago foi de € 100.

II

O sujeito passivo A efectuou as seguintes transmissões em Agosto:

Actividade sujeita à taxa de 21% – 100.000,00 €.

Actividade sujeita e isenta – 120.000,00 €.

As aquisições no período de Agosto foram:

1) Veículo adquirido na Alemanha por..... 37.500 €;
2) Computador adquirido por ..... 2.500 €;
3) Seguro da viatura..... 1.000 €;
4) Combustíveis com a viatura ..... 500 €;
5) Pequenas reparações com a viatura ..... 500 €;
6) Portagens ..... 50 €;
7) Colaboradores – residentes em Espanha ..... 12.200 €;
8) Material de escritório – adquirido em Espanha..... 500 €;
9) Valorização profissional..... 1.500 €.

Diga, colocando os seus pressupostos, quanto de IVA teria a pagar/receber, seguindo:

1) **Método da afectação real.**
2) **Método da percentagem – com um indicador provisório de 60%.**

III

A tem para aplicar, em 31.12.2007, 10.000 euros, e quer fazer a opção devida:

1) Num depósito a prazo remunerado à taxa de juro líquida anual de 4 %.

2) Em Acções da sociedade ***X, S.A.***, da qual espera obter os seguintes rendimentos:

   - Dividendos - em 30.04.2008, 300 euros, com investimento em Depósito a prazo;
   - Mais Valia - em 30.06.2008, 200 euros, com investimento em Depósito a prazo, do dinheiro recebido.

   Em 31.12.2008., o dinheiro tem de estar livre para outras necessidades.

V. Ex.ª Ajude *A* no que puder, para este efectuar a melhor decisão.

BOA SORTE